

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EM: 08/03/2016

MÚSICA EM TODA PARTE

RAFAEL MENDES DE RESENDE – ME

Rua Agostinho Ribeiro, 61 – Centro – Jeceaba/MG – 35.498-000

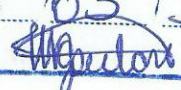
CNPJ: 12.020.834/0001-48 – Insc. Estadual: 001.606111.0022 – Insc. Municipal: 002989


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMA SRª PREGOEIRA E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE JECEABA.

Ref. Contra Razões ao Recurso administrativo do Edital de Pregão
Presencial nº 07/2016.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLADO	
SOB Nº.	9315
EM:	08/03/16
	

RAFAEL MENDES DE RESENDE -ME, já qualificado no certame em epígrafe, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Rafael Mendes de Resende, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao **inconsistente** recurso apresentado pela empresa Minas Cidade Consultoria em Patrimônio Histórico e Cultural LTDA - EPP, perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a contra-razoante vencedora no processo licitatório em comento.

1- Considerações iniciais

Ilustre Pregoeira e comissão de Licitação do Município de Jeceaba.


Rafael Mendes de Resende